

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP Rodovia Transamazônica, km 5,5 - CEP: 68.507-765, Nova Marabá – Marabá – Pará



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PROCESSO Nº 26.395/2021-PMM PREGÃO (SRP) Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

ESERVICE SERVICE

Ao decimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR, BOMBA ALIMENTADORA E BOMBA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA CNPJ: 15.185.368/0001-49, representante Sr. Ivan Medrada da Silva CPF - 594.903.812-68, credenciamento contendo 19 páginas, incluindo capa. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. A empresa T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA cumpriu as exigências e teve seu representante devidamente credenciado. A empresa apresentou os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas, requerendo aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes, verificando a numeração sequencial dos documentos a seguir: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA proposta contendo 06 páginas, sem capa. Posteriormente o Pregoeiro facultou ao representante a oportunidade de dar vistas a proposta comercial da empresa participante, onde todos fez uso deste direito, analisou e rubricou todas as páginas da proposta comercial. Não houve questionamento quanto a proposta.

O



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
Rodovia Transamazônica, km 5,5 - CEP; 68.507-765, Nova Marabá –

Marabá - Pará

PREFEITURA DE MARABA'

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PROCESSO Nº 26.395/2021-PMM PREGÃO (SRP) Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL FOLHA SERVIDO

Diante do exposto, o pregoeiro informa que todas as propostas estão classificadas. Proposta inicial e respectivos lances conforme abaixo:

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	370.337,00

ETAPA DE LANCES LOTE 01		
EMPRESAS	T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	
LOTE 01	370.337,00	
NEGOCIAÇÃO	370.337,00	
VALOR FINAL	370.337,00	

Finalizada a fase de lances e negociação restou arrematante a empresa: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA vencedora do lote único. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes, conforme numeração a seguir: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA documentos de habilitação contendo 44 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação pelos licitantes. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram HABILITADA e VENCEDORA as empresas T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Os representantes abdicam de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 09h20min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA